



Número: **5006528-80.2017.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 130.890,08**

Processo referência: **5006528-80.2017.4.03.6100 - MONITÓRIA**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
HELLEN VIVIAN CRUZ BARBOSA DE MATTOS (REU)	
MONTAGE COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS LTDA - ME (REU)	
ADRIANO RODRIGUES DE MATTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
350823742	16/01/2025 15:28	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N° 5006528-80.2017.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: BERNARDO BUOSI - SP227541

REU: MONTAGE COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS LTDA - ME, HELLEN VIVIAN CRUZ BARBOSA DE MATTOS, ADRIANO RODRIGUES DE MATTOS

E D I T A L

EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS MONTAGE COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS LTDA- ME, HELLEN VIVIAN CRUZ BARBOSA DE MATTOS e ADRIANO RODRIGUES DE MATTOS NA AÇÃO MONITÓRIA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER que, perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma **AÇÃO MONITÓRIA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob o nº **5006528-80.2017.4.03.6100**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **MONTAGE COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS LTDA- ME** e outros, tendo como pedido o pagamento, pelo executado, da importância de **R\$ 130.890,08** (cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos), correspondendo a Contrato de Relacionamento- Cédula de Crédito Bancário, **atualizada até 11/05/2017**. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAÇÃO** de **MONTAGE COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS LTDA- ME, CNPJ nº 07.330.354/0001-43, HELLEN VIVIAN CRUZ BARBOSA DE MATTOS, CPF nº 216.762.538-31** e **ADRIANO RODRIGUES DE MATTOS, CPF nº 261.941.878-08**, com endereço inicial à Rua da Bahia, nº 30, Recreio Estoril, Atibaia, São Paulo (SP), CEP 12944-060, nos termos do despacho de id **350617024**: "ID **344686272**: *Inicialmente, proceda a Secretaria à alteração da classe processual dos presentes autos, de Ação Monitória para Cumprimento de Sentença. Sem prejuízo, intime-se o réu, ora executado via editalícia, uma vez que fora citado neste formato, para o pagamento à Caixa Econômica Federal, ora exequente, do débito a que fora condenado, segundo os cálculos de liquidação de ID **340883726** no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o total, mais honorários nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.*"

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso II do artigo 257 do Código de Processo

Civil, que será publicado na forma da Lei.

Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 16 de janeiro de 2025, eu Fabiano Pedro Lourenço, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal

Edital (11635593)

SEI 0001340-36.2025.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 227.***.***-37 em 23/01/2025 16:29:09

Número do documento: 25011615282552900000338603139

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011615282552900000338603139>

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 16/01/2025 15:28:25

Num. 350823742 - Pág. 2